

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Luta Democrática

Class.: Direitos Indígenas

Data: 31 de Janeiro de 1981

Pg.: DINR0010

O CORONEL INVENTOR DE MINHOCAS

190

LAÍS COSTA VELHO

Agiu bem o Ministro do Interior, Mário Andreazza ao sustar de pronto, uma decisão anunciada pelo diretor-geral do Departamento Comunitário da Funai, Coronel Ivan Zanodi, que resolveu interpretar o estatuto do índio e dizer que o mesmo não pode estudar em universidade com bolsas da entidade.

Nós chamamos a atenção para certos fatos e muita gente diz que somos intolerantes, mas as coisas acontecem no Brasil, porque existe muita gente ocupando cargos e lotando repartições públicas sem fazer nada, ou melhor inventando problemas para prejudicar outras pessoas. O caso do Coronel Zanodi é típico. Índio para ele tem que continuar posando nú para turista a troco de esmolas; índio para ele é objeto de decoração, não é gente é animal. E olha que é o chefe do Departamento Comunitário!...

Só assim poderemos compreender a atitude desse homem, que está à frente do órgão responsável pela integração comunitária, logo que tem por obrigação ajudar a todos e que de repente descobriu que índio tem

que ser analfabeto pois ele é um tutelado. Me faz lembrar o caso das "patroas" que vão buscar empregadinhas no interior e as transformam em escravas, impedindo, inclusive que estudem, alegando os mais variados pretextos para encobrir a intenção escravagista.

Tem nada disso. O índio de hoje é um homem que precisa se integrar à civilização o mais rápido possível e que melhor caminho para isso do que o estudo? Os 15 índios terenas, carajás e bororós, principais atingidos, denunciaram que o coronel, inventor de minhocas, quer é desarticular a União Nacional dos Nações Indígenas, que é um verdadeiro escudo protetor dos interesses das tribos contra os abusos, descasos e incapacidade da Funai.

O lugar do Coronel Zanodi é fora da Funai, pois ele acaba de demonstrar que não entende nada de índio, muito menos de direitos, ferindo um dos mais sagrados prescrito na Constituição Federal: o direito à educação e ensino, que pertence a todos.